



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins
Campus Avançado Pedro Afonso
Direção

EDITAL Nº24/2022/PAF/REI/IFTO, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2022

2ª CHAMADA - CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE ESTUDANTES PARA O CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA EM PROGRAMADOR WEB DO CAMPUS AVANÇADO PEDRO AFONSO

A DIRETORA DO CAMPUS AVANÇADO PEDRO AFONSO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS, nomeada pela Portaria 558/2022/REITORIA, de 10 de Maio de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 12 de Maio de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna pública a **SEGUNDA CHAMADA** do Edital de Seleção de Estudantes para o Curso de Formação Inicial e Continuada em Programador Web do Campus Avançado Pedro Afonso do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins – 2023, conforme segue:

1. 2ª CHAMADA - CURSO FIC PROGRAMADOR WEB

Classificação	Nome
201	Juáris Alves De Souza
202	Natan Nascimento Leocádio De Medeiros
203	Luã Henrique Alves De Moura
204	Sandy Ellen Coelho Sales
205	Antonio Rai Silva De Lima
206	Miqueias Furtado Andrade
207	Sergio Ricardo Alves Da Silva
208	Carlos Vinicius Ferreira Vicente Valentim
209	Ulisses Rodrigues Dos Santos
210	Jhonatan De Albuquerque Correria
211	Leandro Conceição Cabral
212	Panzo Bartolomeu
213	Ana Carolina De Oliveira Machado
214	Gean Carlo Fontinel Ramos

Classificação	Nome
215	Letícia Da Costa Pereira
216	Marcos Antônio Da Silva
217	João Guilherme Barbosa Da Silva
218	Youri Matheus Costhaisme
219	João Marcos Lima Garcia
220	João Vitor Conceição Araújo
221	Kalberis De Arimateia Araujo
222	Viviane Kycila Bello Ferreira
223	Rozenildo José Da Silva Cardoso Júnior
224	Josué Paoli Reis
225	Fabiola Marques Alves Dos Santos
226	Roberto Fábio Conway Baccarat
227	Tiago Almeida Silva
228	Leanderson Rodrigues Martins
229	Levi Gabriel Araujo Rodrigues
230	Lucas Araújo Povoas
231	Luis Galdino De Almeida Da Silva
232	Ramon Henrique Gomes Silva
233	Yasmin Martins Moraes
234	Anildo Da Silva Gomes
235	Tauana R Lopes Macário Ferreira
236	Wheston Junio Ramos Cunha
237	Herderson Mário Oliveira Sousa
238	Francisco Rodrigues Chaves
239	Marcia Pinto Barcelo
240	Matheus Rodrigues Dos Santos
241	Matheus Sousa Barros
242	Viviane Galdino Sena Da Costa
243	Amanda Silva Sousa
244	Francisco José De Sousa Pinto
245	Rodrigo Da Silva Arcanjo
246	Gabriel Martins De Moraes
247	Janilson Braga Lopes

Classificação	Nome
248	Luciléia Francisca Rosa
249	Marcelo Carneiro
250	Marineide Santos Dally Caires
251	Rafael Damasceno Campos
252	Tiago Lima Guida
253	Ytalo Rodrigues Dos Santos
254	Felipe Arrais Moura

2. DA EFETIVAÇÃO DA MATRÍCULA

2.1. Para efetivar a matrícula, o estudante deve enviar um e-mail para seletivos.pedroafonso@ifto.edu.br, com o título "MATRÍCULA FIC PROGRAMADOR WEB 2023" e o seguinte texto: "Eu, [nome completo], portador do CPF [XXX.XXX.XXX-XX], convocado em 2ª Chamada, solicito a efetivação da minha matrícula no curso FIC Programador Web da turma de 2023.

2.2. O período de efetivação da matrícula é de **27 de fevereiro à 02 de março de 2023**, em **2ª chamada**.

2.3. A não apresentação do candidato convocado, no período determinado, autoriza a convocação do próximo candidato conforme a ordem de classificação e o total de vagas.

3. DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1. Persistindo vagas ociosas, poderão ser realizadas tantas chamadas quantas forem necessárias ao preenchimento das vagas disponíveis.

3.2. A efetivação da matrícula implica na aceitação, por parte do aluno, do PPC do curso, da Organização Didático-Pedagógica aplicável ao curso, normas do Regimento Disciplinar Discente e demais regulamentos existentes.

3.3. É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar a publicação dos resultados das etapas do Processo Seletivo.

3.4. O Instituto se reserva ao direito de eventualmente chamar um número de candidatos maior que o previsto no edital caso haja condições para tal.

3.5. Ao concordar com a matrícula, o estudante se compromete a anexar, o mais rápido possível e durante o período de sua formação acadêmica, os seguintes documentos ao Sistema Único de Administração de Processos Educacionais (SUAPEDU):

- Uma foto colorida de 3x4 cm recente;
- Certidão de Nascimento/Casamento (original);
- RG e CPF do candidato (original);
- RG e CPF do responsável legal do candidato, se menor de 18 anos (original);
- Título de Eleitor, se maior de 18 anos (original);
- Comprovante de quitação eleitoral, se maior de 18 anos (original);
- Comprovante de quitação com as obrigações militares, se homem entre 18 e 45 anos (original);
- Comprovante de endereço com CEP (original);
- Histórico Escolar que demonstre a conclusão do Ensino Médio (original);

j) Certificado escolar do Ensino Médio ou equivalente (original);

MÍRIAN PEIXOTO SOARES DA SILVA
Diretora do *Campus* Avançado Pedro Afonso



Documento assinado eletronicamente por **Mirian Peixoto Soares da Silva, Diretora**, em 27/02/2023, às 17:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.iftto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1904452** e o código CRC **30FDC7A6**.

Rua Ceará, 1441
Setor Zacarias Campelo
CEP 77710-000 Pedro Afonso - TO
www.iftto.edu.br - pedroafonso@iftto.edu.br

Referência: Processo nº 23235.027214/2022-99

SEI nº 1904452